PICOS PREFEITURA
SECRETARIA MUN DO TURISMO E DO DESENV ECON E TECNOLÓGICO
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

**PORTARIA Nº 002/2020/STDET**

Designa servidores para **acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº CP 002/2015**, Processo Administrativo nº 3895/2015, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"**

O Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1ºDesignar** o servidor **Bruno Pimentel Santos Lopes, engenheiro civil,** inscrito no CPF sob o nº024.117.643-32 e**CREA/ PI**: **22045,** para **fiscalizar** a execução do **Contratonº CP 002/2015,** firmado com a empresa **S E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.410.569/0001-13.

**Art. 2ºDesignara** servidora**NayranaKaryne Oliveira Moreira,**inscrita no CPF sob o nº040.467.403-88 e portadora do RG sob o nº 5.032.641 SSP-PI, como**gestora do contrato** acima citado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, em Picos (PI), 16 de outubro de 2020.*

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Francisco Rômulo do Nascimento Costa**
**Secretário Municipal de Turismo**
**e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**

PICOS PREFEITURA
**FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP**
**CNPJ Nº 06.553.804/0001-02**

PORTARIA Nº 004/2020 - FUMIP

Picos (PI), 27 de agosto de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 025/2018, Processo Administrativo nº 1710/2018 para **"LOCAÇÃO DE VIATURAS PARA OS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO E COLOCAÇÃO DE LAMPADAS E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

O Gestor do Fundo de Iluminação Pública do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **Francisco José de Brito**, CPF nº 046.192.563-07, para fiscalizar a execução dos Contrato nº PP 025/2018, firmado com a empresa **VAGNER LEAL IBIAPINO-ME,** inscrita no CNPJ nº **22.808.302/0001-23.**

Art. 2º **Designar** a servidora **Fabiana Moura Luz**, CPF nº 034.766.863-10, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

***Rangel Kennedy Herculano de Sousa***
***Gestor do FUMIP***
***Portaria nº 108/2019***

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA SALA DE RAIO "X" DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE "DR. JOÃO DE DEUS TORRES" DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI, VOLTADO AO COMBATE A PANDEMIA DE COVID-19, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS E A EMPRESA AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE-ME, CNPJ: 22.594.463/0001-61.**

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI, CNPJ nº 06.554.422/0001-95, situado na Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro, CEP: 64.140.000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. MANOEL DE JESUS SILVA, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE-ME, CNPJ: 22.594.463/0001-61, Rua Santo Antônio, 225, Bairro Centro, Demerval Lobão-PI, doravante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Tem-se como objeto deste Termo Aditivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para implantação da sala de Raio "X" da unidade mista de saúde "Dr. João de Deus Torres" de Nossa Senhora dos Remédios-PI, voltado ao combate a pandemia de COVID-19.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Aditivo tem como origem a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020, e conforme determinações contidas na Lei nº 8666/93 resolvem de comum acordo, ADITIVAR O CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica aditivado o valor de R$ 21.899,76 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) que representa a 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA** – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea a, da Lei nº. 8.666/93

**CLÁUSULA QUINTA –** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Nossa Senhora dos Remédios-PI, 01 de outubro de 2020.

**CONTRATANTE:**

MANOEL DE JESUS SILVA
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE-ME
CNPJ: 22.594.463/0001-61

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF: